

**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026**

**Área de Conhecimento em Gestão Aplicada à Engenharia Civil.**

**PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA**

**QUESTÃO 1**

O recebimento provisório de uma obra pública deve ser conduzido pelo responsável técnico do acompanhamento e fiscalização; na ocasião deve ser lavrado termo circunstanciado. Quando deste procedimento todos os vícios aparentes, desconformidades da obra com o projeto entre outros problemas visíveis devem ser apontados pelo agente público fiscal por meio de ressalvas explícitas quanto a impossibilidade de recebimento definitivo caso os problemas indicados não sejam corrigidos. Detectados os vícios ou desconformidades, o termo circunstanciado deve ressaltar que a obra continuará na posse e responsabilidade do construtor, de forma a evitar a transferência de riscos ao poder público.

**FONTE:**

NOGUEIRA, C. L. Auditoria de Qualidade em Obras Públicas. São Paulo: PINI, 2008.

**QUESTÃO 2**

O diagrama do caminho crítico permite a visualização objetiva do conjunto de atividades do projeto de engenharia, seus inter-relacionamentos, precedências e demais informações necessárias para o delineamento de forma clara e direta. Este instrumento controla informações, não só sobre a duração de cada atividade, mas, também, sobre as datas mais cedo e mais tarde nas quais estas atividades poderão se iniciar. Assim, permite que os recursos previstos para cada etapa sejam gerenciados com maior atenção, evitando atrasos na execução de todo o projeto.

**FONTE:**

MELHADO, S. B.; OLIVEIRA, O. J. Como administrar empresas de projetos de arquitetura e engenharia civil. São Paulo: PINI, 2006.

**QUESTÃO 3**

Na abrangência da teoria gerencial, as cinco dimensões do modelo de maturidade são: conhecimento de gerenciamento, uso prático de metodologias, relacionamentos humanos, estrutura organizacional e alinhamento com os negócios da organização.

**FONTE:**

PRADO, Darci. Gerenciamento de programas e projetos nas organizações. Nova Lima: INDG, 2004.

#### QUESTÃO 4

As onze características desejáveis dos empreendedores, indicadas pelo SEBRAE são:

1. Busca de oportunidade e iniciativa;
2. Persistência;
3. Correr riscos calculados;
4. Exigência de qualidade e eficiência;
5. Comprometimento;
6. Busca de informação;
7. Estabelecimento de metas;
8. Planejamento e monitoramento sistemáticos;
9. Persuasão e rede de contatos;
10. Independência e autoconfiança;
11. Necessidade de realização.

**FONTE:**

LEMES JUNIOR, A. B.; PISA, B. J. Administrando micro e pequenas empresas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

#### QUESTÃO 5

Conceitualmente, existem quatro grandes áreas de responsabilidade em uma organização, a chamada “pirâmide da responsabilidade social organizacional”, que estão dispostas na seguinte ordem de importância:

1. Responsabilidade econômica – refere-se à produção de bens e geração de riqueza para ela mesma, seja através de produtos ou de serviços. Esta é a responsabilidade primária da organização, geração de riquezas para os seus diferentes grupos de investidores;
2. Responsabilidade legal – condiz com a obediência às leis da sociedade e regulamentos próprios pelos quais a organização se rege;
3. Responsabilidade ética – tem relação com a satisfação das expectativas da sociedade para com o comportamento da organização; e,
4. Responsabilidade filantrópica – refere-se à realização de atos voluntários por parte da organização, procurando o bem-estar da sociedade como um todo.

**FONTE:**

MARQUES, V. L.; ALLEDI FILHO, C. (organizadores). Responsabilidade social: conceitos e práticas, construindo o caminho para sustentabilidade nas organizações. São Paulo: Atlas, 2012.

**Membros da Banca:** Kleyser Ribeiro (Presidente); Paulo Ricardo de Matos; Romualdo T. de França Jr.; Poliana Lopes de Oliveira (suplente).



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **GE626ZY1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **KLEYSER RIBEIRO** (CPF: 043.XXX.549-XX) em 22/06/2026 às 08:59:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:13 e válido até 13/07/2118 - 14:16:13.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **PAULO RICARDO DE MATOS** (CPF: 085.XXX.539-XX) em 22/06/2026 às 09:30:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2023 - 18:27:42 e válido até 24/04/2123 - 18:27:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR** (CPF: 486.XXX.499-XX) em 22/06/2026 às 09:40:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI5OThfMjMwMDNfMjAyNI9HRTYyNlZMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022998/2026** e o código **GE626ZY1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.